

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	200/2018	22/11/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 14/2017 – CONCORRÊNCIA		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AOS QUESTIONAMENTOS SOBRE O **EDITAL Nº 14/2017 – CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAR O PROJETO BÁSICO DA 1ª ETAPA DO CANAL DO SERTÃO BAIANO-CSB, COMPREENDENDO O TRECHO COMUM DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SALITRE-PIS, ENTRE O RC-500 E O RC-800, NUMA EXTENSÃO DE 20 KM, SEGUINDO ATÉ O KM 168 DO CSB, TOTALIZANDO 188 KM, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SUPRIMENTO HÍDRICO PARA AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO SALITRE, TOURÃO/POÇÕES, ITAPECURU E JACUÍPE E O MUNICÍPIO DE UAUÁ, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA., APÓS OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1

REPORTAMO-NOS AO TDR DO EDITAL No. 14/2017, CAP. 11 – **ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**, ITEM 11.2 – **PROPOSTA TÉCNICA**, SUB-ITEM 11.2.2, ALÍNEA “f”(2.4) – **EQUIPE TÉCNICA**, “f.2” – **EQUIPE CHAVE**, QUE, ENTRE AS 09 (NOVE) **ÁREAS DE CONHECIMENTO** PARA AS QUAIS DEVEM SER APRESENTADOS PROFISSIONAIS QUE SERÃO AVALIADOS E PONTUADOS, CONSTA A ESPECIALIDADE DE **CARTOGRAFIA**.

COMO NESTA CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA 1ª. ETAPA DO CANAL DO SERTÃO BAIANO-CSB NÃO ESTÁ PREVISTA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTOS E RESTITUIÇÃO DIGITAL, MAS SIM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE CAMPO – POLIGONAIS ELETRÔNICAS AO LONGO DOS TRAÇADOS DE CANAIS, ADUTORAS, ETC., LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS EM ÁREAS DE OBRAS ESPECIAIS E DE JAZIDAS, LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS, CADASTROS, ETC. – ENTENDEMOS QUE A COMPROVAÇÃO DE “FORMAÇÃO COMPLEMENTAR” E DE “EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA” PARA ESSE PROFISSIONAL PODE SER FEITA COM DOCUMENTOS (DIPLOMAS, ATESTADOS/CAT’s) COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE VAI ATUAR, OU SEJA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE GRANDES OBRAS SIMILARES AO CANAL CSB (DEFINIDAS EM 2.1, “b” DO TDR).

ESTÁ CORRETO ESSE NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 1:

SIM. O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

PERGUNTA 2

O ITEM 11.2.2. LETRA F CONTÉM AS EXIGÊNCIAS QUANTO À EQUIPE TÉCNICA A SER PONTUADA, ENQUANTO O ITEM 12.1.3 APRESENTA A TABELA COM A FORMA DE PONTUAÇÃO. NO CASO ESPECÍFICO DO COORDENADOR, OS ATESTADOS PONTUADOS SERÃO UTILIZADOS PARA AVALIAR A EXPERIÊNCIA GERAL E A ESPECÍFICA, ASSIM, ENTENDEMOS QUE 5 ATESTADOS DE APROVEITAMENTO HIDRO AGRÍCOLA, DIVERSOS EM SUA CONCEPÇÃO, ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DE PONTUAÇÃO. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 2:

OS ATESTADOS SERÃO COTEJADOS ENTRE SI E RECEBERÃO PONTUAÇÃO AQUELES QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE AOS CRITÉRIOS DO SUBITEM 12.1.3 DOS TERMOS DE REFERÊNCIA.

PERGUNTA 3

CONSIDERANDO A ALTA COMPLEXIDADE PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL EM REFERÊNCIA, QUE ALÉM DA PREPARAÇÃO E TODA A PARTE TÉCNICA EXIGE AINDA UMA EXTENSA DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE DE EXPERIÊNCIAS DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS, INCLUINDO COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE CHAVE, SOLICITAMOS UMA POSTERGAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS EM PELO MENOS 20 DIAS. LEMBRAMOS QUE O PERÍODO CONCEDIDO PARA PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS FOI PARCIALMENTE COMPROMETIDO POR VÁRIOS FÉRIADOS NACIONAIS.

RESPOSTA 3:

PEDIDO INDEFERIDO. FICA MANTIDA A DATA DO CERTAME LICITATÓRIO.

PERGUNTA 4:

NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ENFOQUE, ANEXO IV - RELAÇÃO DE EVENTOS PARA EFEITO DE FATURAMENTO, É PREVISTO O **EVENTO 1.19 - RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO E PROJETO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS E ADUTORAS (ATENDIMENTOS SECUNDÁRIOS)**.

OBSERVA-SE QUE, APESAR DESSE EVENTO CONSTAR NO ANEXO IV, NÃO HÁ, NO CORPO DO TERMO DE REFERÊNCIA, NENHUMA REFERÊNCIA OU ESCOPO DESSE RELATÓRIO. OBSERVA-SE, TAMBÉM QUE O MESMO NÃO ESTÁ

PREVISTO EM NENHUM VOLUME OU TOMO DO ANEXO V- ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL.

O ITEM 6.1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICA QUE: “*INTEGRAM O PRESENTE ESCOPO OS ESTUDOS DE POSICIONAMENTO E PROJETOS DAS TOMADAS D’ÁGUA E DERIVAÇÕES, A PARTIR DO SISTEMA PRINCIPAL, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS POPULAÇÕES DAS CIDADES, POVOADOS, MEIO RURAL E REVITALIZAÇÃO DE PERÍMETROS IRRIGADOS*”. O SUBITEM 6.1.3.1 DETALHA O ITEM 6.1.3: “*A LOCAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS TOMADAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO RURAL OBEDECERÃO ÀS FINALIDADES PREVISTAS NOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, DEVENDO TER SUA CONCEPÇÃO FUNDAMENTADA EM SERVIÇOS DE CAMPO, VISITAS AOS DOMICÍLIOS RURAIS, E CONFIRMAÇÃO DE ADESÃO DOS PRODUTORES AO PROJETO*”

O NOSSO ENTENDIMENTO, PORTANTO, É DE QUE, ESTÁ PREVISTO NO ESCOPO DOS TRABALHOS, A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DAS TOMADAS D’ÁGUA E ESTRUTURAS DE DERIVAÇÕES. QUANTO AO PROJETO DAS ADUTORAS, SE TRATA DE UM PROJETO CONCEITUAL COM O OBJETIVO DE DEFINIR O MELHOR POSICIONAMENTO DAS TOMADAS D’ÁGUA DESSAS ADUTORAS.

ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 4:

SIM.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
